

estudantes já aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — As provas têm, exclusivamente o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 10.º

#### Calendarização

O calendário geral da execução de provas é afixado na FAUTL e divulgado no seu sítio na Internet até 30 de Abril de cada ano.

Artigo 11.º

#### Disposição transitória

No ano lectivo de 2006-2007, a calendarização das provas será afixada imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento.

Artigo 12.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Marques Caria*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 11 561/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Dr.ª Herminia Júlia de Castro Fernandes Gonçalves como assistente, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 6242/2006 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 8 de Fevereiro de 2006:

Joaquim Eduardo Simões e Silva — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, data do início efectivo de funções.

De 10 de Abril de 2006:

Fernando Manuel Sousa Neves de Almeida — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Henrique Pedro Currais Monteiro — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 10 de Março de 2006, dia imediato ao da conclusão das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luis Antero Reto*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 6243/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Maio de 2006:

Mestre João Paulo de Moura Martins Coelho Marques, equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Admi-

nistração deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País (Santorini-Grécia) de 18 a 21 de Junho de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 6244/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Maio de 2006:

Mestre Maria Isabel Namorado Clímaco — nomeada, em regime de nomeação definitiva, na categoria de professora-adjunta, na área científica de Economia, do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2006.

16 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

#### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Aviso n.º 6245/2006 (2.ª série).** — Regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca. — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Março de 2006, foi determinado o seguinte:

1 — Aprovar o regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, em anexo.

2 — O presente aviso entra em vigor a partir da data do despacho.

16 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

#### ANEXO

**Regulamento de estágio para ingresso na carreira técnica superior da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.**

#### CAPÍTULO I

#### Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

#### Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos estagiários da carreira técnica superior da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

#### Objectivos

O estágio tem como objectivo a preparação e formação dos estagiários com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados e a avaliação da respectiva capacidade de adaptação.

#### CAPÍTULO II

#### Da realização do estágio

Artigo 3.º

#### Duração do estágio

O estágio tem a duração de um ano.

Artigo 4.º

#### Programa do estágio

O programa do estágio é aprovado pelo conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, sob proposta do júri de estágio referido na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 5.º do